



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 035/2018, DE 05 DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.”

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2018, às 20hs o Projeto de Lei nº 031/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob às seguintes naturezas:

I – 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º - Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a se verificar sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Marco Antonio Serafim
Diretor Geral